



## 2440º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 23/06/2025 09:00

**Encerramento:** 23/06/2025 11:00

### Mesa Diretora

**Presidente:** Ver. Tereza Moreira - presidente

**1º Vice Presidente:** Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

**2º Vice Presidente:** Ver<sup>a</sup> Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

**1º Secretário:** Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

**2º Secretário:** Ver<sup>a</sup>. Andrea Insfran

### Lista de Presença

### Narrativa

Aos VINTE E QUATRO dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 09h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão extraordinária, mediante convocação do Executivo. Sob a Presidência da Ver<sup>a</sup>. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Erney Cunha Bazzano Barbosa, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rosineide Maciel da Silva e Rudimar de Oliveira Nunes, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Pelo Ver. Jaime Echeverria foi lido o **Projeto de Lei nº 025/25, referente sobre a “Criação da Política Municipal de Educação Integral e dispõe sobre a implantação de Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, em instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Jardim-MS., e dá outras providências”**. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

**Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 - CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**VERª TEREZA MOREIRA - PSDB**  
Presidente do Poder Legislativo

*Tereza Moreira*

**VER. SGTO JOTA PEREIRA - UNIÃO**  
1º Vice-Presidente

*Jota Pereira*

**VERª MARILSA BAMBIL - PP**  
2ª Vice-Presidente

*Marilsa Bambil*

**VER. JAIME ECHEVERRIA - PL**  
1º Secretário

*Jaime Echeverria*

**VERª ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS**  
2ª Secretária

*Andréa Insfran*

**VER.ª ROSINEIDE MACIEL DA SILVA - PP**

*Rosineide Maciel da Silva*

**VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA - PP**

*Diego Olidio da Silva*

**VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA - PSDB**

*Glaucio Cabreira da Costa*

**VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS - PODEMOS**

*Alexandre Pitangueiras*

**VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA - PT**

*Erney Cunha Bazzano Barbosa*

**VER. RUDIMAR NUNES - PSDB**

*Rudimar Nunes*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM

Recebido em: 23/06/25  
Luciana Tomás Perreira  
Agente Administrativo  
*Luciana Tomás Perreira*

OFÍCIO Nº 330/2025-GAB

Jardim - MS, 23 de junho de 2025.

Excelentíssima Senhora  
**VEREADORA TEREZA MOREIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**ASSUNTO: Solicitação de Sessão Extraordinária para votação do Projeto de Lei n. 25/2025**

**Senhora Presidente,**

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente expediente, para solicitar a Vossa Excelência, que seja realizada sessão extraordinária para análise e votação do **Projeto de Lei n. 25/2025** que "**Cria a Política Municipal de Educação Integral e dispõe sobre a implantação de Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, em instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Jardim-MS., e dá outras providências**"

O referido projeto de lei foi apresentado com pedido de votação em regime de urgência, inicialmente prevista para ocorrer em sessão ordinária que se realizaria na presente data de 23 de junho de 2025.

Entretanto, em razão do falecimento da assessora parlamentar Priscyla Calvante da Silva, fato que causou comoção entre os membros desta Casa Legislativa e em toda a comunidade jardinense, a sessão ordinária, justificadamente, não foi realizada.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM**

Ocorre que o referido projeto é de extrema urgência já que sua aprovação faz parte de um arcabouço documental que precisa ser encaminhado ao Ministério da Educação para a implantação da educação integral no município, cujo prazo se encerra em 30 de junho de 2025, de forma que não há tempo hábil para aguardar a realização da próxima sessão ordinária.

Diante disso, considerando o relevante interesse público envolvido, requer-se a designação de sessão extraordinária para apreciação e deliberação acerca do Projeto de Lei n. 25/2025, em data oportuna, com a maior brevidade possível.

Certo da compreensão e colaboração de Vossa Excelência, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**JULIANO DA CUNHA MIRANDA**  
Prefeito Municipal de Jardim-MS

Assinado digitalmente por JULIANO DA CUNHA  
MIRANDA-93126000100  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla  
v5, OU=27808144000125, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF AS, CN=JULIANO DA CUNHA  
MIRANDA-93126000100  
Razão: Eu concordo com os termos definidos  
por minha assinatura neste documento  
Localização: Prefeitura Municipal de Jardim-MS



## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz

Biênio: 2025-2026.

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

### TERMO DE CIÊNCIA DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

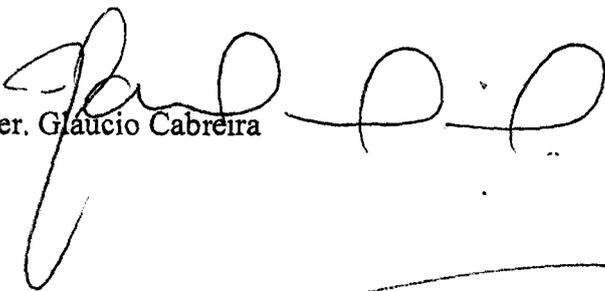
Aos 23 dias do mês de junho de 2025, os vereadores abaixo assinados **DECLARAM**, para os devidos fins, que tomaram ciência da convocação da Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 24 de junho de 2025 (terça-feira), às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Jardim-MS, a pedido do Prefeito Municipal, com fundamento no art. 145, inciso I, do Regimento Interno.

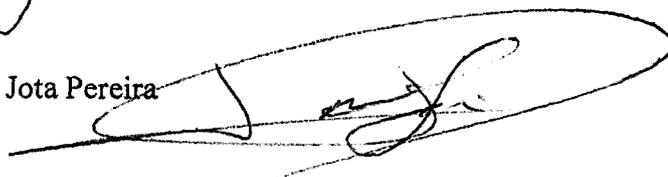
A referida Sessão Extraordinária foi convocada para a deliberação do Projeto de Lei nº 025/2025, que “**Cria a Política Municipal de Educação Integral e dispõe sobre a implantação de Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, em instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Jardim-MS, e dá outras providências**”.

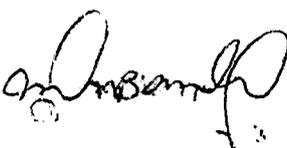
A convocação foi realizada em caráter excepcional, tendo em vista que não foi possível observar o prazo mínimo de 2 (dois) dias de antecedência previsto no § 3º do art. 145 do Regimento Interno, em razão da suspensão do expediente e da Sessão Ordinária do dia 23/06/2025 onde seria votado em regime de urgência, a suspensão foi motivada pelo falecimento da servidora Priscylla Cavalcante da Silva.

Ressalta-se que a urgência da deliberação se deve à necessidade de aprovação e publicação da matéria dentro do prazo exigido para adesão ao sistema do Ministério da Educação – MEC, não sendo viável a sua postergação sem prejuízo à política educacional municipal.

Assinam o presente termo os vereadores abaixo identificados:

Ver. Gláucio Cabreira 

Ver. Jota Pereira 

Ver. Marilsa Bambil 





# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz

Biênio: 2025-2026.

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

Ver. Andréa Insfran

Ver. Erney Barbosa

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Rosi Maciel

Ver. Diego Olidio

Ver. Rudimar de Oliveira

Sala das Sessões, Jardim – MS, 23 de junho de 2025.

Ver. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz

Presidente do Poder Legislativo

Ver. Jaime Echeverria

1º Secretário